



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2020.12.07.2**

Às **09h:00m. (horário local)** do dia onze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (**11/02/2021**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº. **0501002/2021**, datada de 05 de janeiro de 2021, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), TANIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio) e CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Equipe de Apoio), onde compareceu o seguinte licitante O SENHOR ROBERT ROGER VIEIRA SAMPAIO, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 97006014782 SSPDS/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA RS TURISMO E EVENTOS LTDA ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 16.417.272/0001-21, para participarem da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIARIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE.** Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Pregoeira abriu tempo para início do credenciamento dos representantes legais das empresas presentes. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Pregoeira que o representante acima qualificado esta **CREDENCIADO**, após proclamado o resultado do credenciamento, foram colhidas às assinaturas dos membros da Equipe de Pregão e do Representante no documento de **Lista de Presença/Credenciamento**. Deu-se, então, início a sessão pública para recebimento do envelope indicado sob o nº. 01, contendo a "**Propostas de Preços**" da empresa. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura das Propostas de Preços da empresa proponente, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio e pelo representante credenciado. Após constatar a conformidade da proposta com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou que a proposta está classificada. Teve início, então, a etapa competitiva, lances verbais de Preços e negociações direta com o representante legal credenciado, de modo que, a proposta de preços apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço por **Item**, conforme edital, sendo:

(VERIFICAR PROPOSTA INICIAL E EVOLUÇÃO DOS LANCES, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO ABAIXO):



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



Item 01 (HOSPEDAGEM)

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (TAXA POR TRANSAÇÃO (R\$))	VALOR FINAL NEGOCIADO (TAXA POR TRANSAÇÃO) (R\$)
1º	RS TURISMO E EVENTOS LTDA ME	80,00	30,00

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do ITEM: a empresa **RS TURISMO E EVENTOS LTDA ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 16.417.272/0001-21**, onde, de imediato, foi solicitado da representante legal da empresa proponente vencedora do Item o seu envelope indicado sob o n°. 02, contendo a "**Documentação de Habilitação**" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do Item, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do Item esta devidamente **HABILITADA**.

Item 02 (PASSAGENS AEREAS)

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (TAXA POR TRANSAÇÃO (R\$))	VALOR FINAL NEGOCIADO (TAXA POR TRANSAÇÃO) (R\$)
1º	RS TURISMO E EVENTOS LTDA ME	40,00	20,00

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do ITEM: a empresa **RS TURISMO E EVENTOS LTDA ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 16.417.272/0001-21**

Item 03 (PASSAGENS TERRESTRES)

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (TAXA POR TRANSAÇÃO (R\$))	VALOR FINAL NEGOCIADO (TAXA POR TRANSAÇÃO) (R\$)
1º	RS TURISMO E EVENTOS LTDA ME	12,00	4,00

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do ITEM: a empresa **RS TURISMO E EVENTOS LTDA ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 16.417.272/0001-21**.

Ao final da sessão pública, e, proclamado o resultado acima, foi concedida a palavra ao representante legal credenciado da empresa

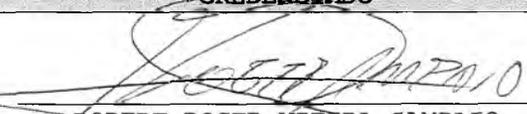


PREFEITURA DO
CRATO

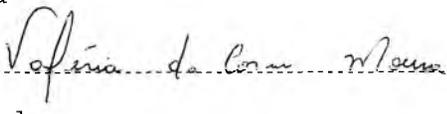
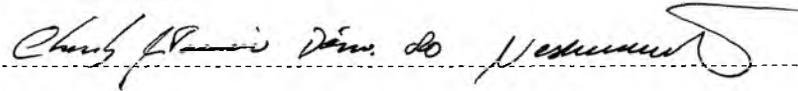
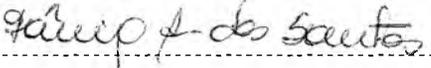
ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



presente, onde não houve registro de quaisquer impugnações em face dos resultados que foram proclamados pela Pregoeira, tanta na fase de abertura da proposta de preço como posterior fase de lances verbais e negociações, quanto da abertura da documentação de habilitação da empresa proponente vencedora do certame, declarando ainda o representante, que renunciam ao direito de recurso administrativo previsto no Art.4º, Inciso XVIII da Lei Federal **10.520, de 17 de Julho de 2002**, uma vez que estão de acordo e ratifica todos os atos da Pregoeira e os respectivos resultados proclamados. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo licitatório será encaminhado a Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes credenciados e descredenciado que permaneceram ate o final da sessão, onde foi disponibilizada para todos uma cópia na integra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública.

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none">RS TURISMO E EVENTOS LTDA - ME CNPJ: 16.417.272/0001-21	 ROBERT ROGER VIEIRA SAMPAIO Sócio RG: 97006014782- SSPDS/CE

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0501002/2021-GP

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Pregoeira Oficial
▪ Charles Antonio Doria do Nascimento		Equipe de Apoio
▪ Tania Aparecida dos Santos		Equipe de Apoio